

## **Nota de Esclarecimento**

O Coronel Miramilton Goiano de Souza, Instrutor de Armamento e Tiro, credenciado pelo Departamento de Polícia Federal desde de 2013, esclarece que os dois contratos referentes à capacitação da Guarda Civil Municipal de Bonfim foram feitos com base em convênio entre a Polícia Federal e o órgão municipal de formal legal e oficial.

O município possui todas as autorizações e inclusive contrato entre a Polícia Federal, constando o nome deste coronel da PMRR como habilitado e autorizado para ministrar o referido curso.

Além deste fato, reforço que todos os treinamentos foram em horário oposto ao exercício do meu trabalho na Polícia Militar de Roraima, que aconteciam à tarde, depois do expediente, sem qualquer conflito com o exercício de minhas funções.

Em relação à compra de material para este treinamento, ele requer também prévia autorização da Polícia Federal, que emite um ofício autorizando o instrutor, que é credenciado pela Polícia Federal, a ir ao mercado local e comprar o material mediante apresentação de nota fiscal.

A autorização discrimina o material e faz referência ao ofício de autorização da Polícia Federal. O processo é realizado apresentando ofício solicitando ao órgão federal, que depois emite um ofício em resposta dando a autorização para o instrutor credenciado. Coloco-me à disposição e agradeço o contato.